



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.851, de 17 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Chácara, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME -, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação do Plano Municipal de Educação no município de Chácara/MG,

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2017, tendo como tema central: "A construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais (SIEP/MG) e a implementação dos Planos de Educação."

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Chácara, 17 de outubro de 2017.

Emerson Damiano Duque

EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal

Emerson Damiano Duque
Prefeito Municipal

Elisabeth Perotti de Oliveira

M^a ELISABETH PEROTTI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação